



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência do ponto Facultativo em Comemoração ao Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Kennedy e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso das atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, anteriormente previsto para Terça-feira (28/10), **foi transferido para Segunda-feira (27/10)**, considerando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade, bem como a inexistência de prejuízo a prestação dos serviços públicos.
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através **do Decreto de nº011, de 27 de Fevereiro de 2025**, estabelece ponto facultativo no dia 27 de Outubro do corrente ano, suspendendo o expediente nas repartições municipais.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o **ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público**, comemorado em 28 de Outubro, **para o dia 27 de Outubro de 2025** na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. No dia 28 de Outubro (terça-feira), o expediente será normal, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy-ES, 22 de Outubro de 2025.

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal de Itapemirim